CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25/08/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 774 /2025
Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.

Assunto: Solicita estudo para alteração do horário de coleta de lixo na Praia do Maracanã, do período diurno para o noturno, a partir das 19 h.

O vereador que está subscrevendo, nos termos regimentais, indicados à Secretaria Municipal de Urbanismo e à empresa Terraplena que seja realizado estudo técnico visando à alteração do horário de coleta de lixo na Praia do Maracanã, atualmente realizada durante o dia, para o período noturno, com início às 19 h.

JUSTIFICATIVA

Empresários, comerciantes e proprietários de restaurantes situados na Praia do Maracanã vêm, reiteradamente, solicitando a adoção da coleta de lixo no período noturno. Atualmente, o serviço é executado no turno diurno, o que gera sérios transtornos, considerando que o expediente comercial na região se estende até a noite. Essa incompatibilidade de horário faz com que os resíduos produzidos ao final do expediente permaneçam ensacados expostos na via pública durante toda a madrugada. Tal situação favorece a ação de animais como cães, urubus e roedores, que espalham o lixo, ocasionando mau cheiro, poluição visual e comprometendo a higiene da praia. Além dos prejuízos à saúde pública, a presença de resíduos espelhados pela rua provoca a degradação da imagem turística da praia, afastando frequentadores, visitantes e turistas, o que impacta negativamente a economia local. Diante do exposto, a mudança para o horário noturno de coleta se apresenta como medida de ordem pública, necessária para a preservação da limpeza urbana, da saúde coletiva e para a valorização do espaço turístico e comercial da Praia do Maracanã.

Certo da contribuição significativa à nossa população, é que se espera a regular tramitação e aprovação do presente trabalho.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara municipal de Santarém..... em agosto de 2025.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2025.08.12 11:15:40

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PRD